

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

V.100

n. 83

São Paulo

terça-feira, 8 de maio de 1990

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
Ólido Ferreira de Alencastro

##### SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

**DECRETO DE 7-5-90**

##### NOMEANDO...

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas faixas de E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556 de 1-988, da SOC-I-QSEP:

##### CONTROLEADOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA\_faixa 5

##### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADRIANA NUNES DE SA, R.G. 21 487 694-9, vago em de correria da exoneração de Adilson Soares; ESMERALDA CHAGURY FERNARI, R.G. 2 716 137, vago em decorrência da exoneração de Edneia de Oliveira Chagas; LUIZ ROBERTO HALTIERI, R.G. 17 926 575, vago em de correria da exoneração de Luiz Eduardo Pilli; VANALDES MELO SANTOS, R.G. 974 347-MA, vago em de correria da exoneração de Cláudia Patrícia Mieza; WERATH AGUIAR TEIXEIRA, R.G. 20 730 680-PI, vago em decorrência da exoneração de Ricardo Augusto Grecco Teixeira.

##### ANALISTA PARA ORÇAMENTO PROGRAMA\_faixa 15

##### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERESA MARTINS ANTUNES, R.G. 3 209 685, vago em de correria da exoneração de Grassy Loisa de Godoi Marin Fortes.

##### SECRETARIA DA FAZENDA

**DECRETO DE 27-4-90**

##### Retificação D.O. de 28-4-90

##### NOMEANDO...

nos termos do art. 20, I, ... Auxiliar Administrativo Fazendário I, ...

##### COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

##### MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, ...

...

##### COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

##### ARGAIL MARIA DO AMARAL, ...

onde se lê: VALDETE BRITO, ...

leia-se : VALDETE BRITO, ...

##### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**DECRETO DE 7-5-90**

##### AUTORIZANDO...

o afastamento do Dr. JORGE WILHEIM, Secretário do Meio Ambiente, para, no período de 10 a 13-5-90, empreender viagem a Santiago-Chile, a fim de apresentar a Conferência Inaugural "Ação Ambiental: obstáculo ou impulso para o desenvolvimento?" a convite do Centro de Pesquisa e Planejamento do Meio Ambiente daquele país.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÕES DE 7-5-90**

##### ARBITRANDO...

nos termos do art. 395, da Dec. 42 850-63, a PATRICIA LINN BIANCHI, R.G. 11 189 174, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 52% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

##### AUTORIZANDO...

em caráter excepcional, o afastamento de FERNANDA CRISTINA MARQUETTI, R.G. 6 825 014, Terapeuta Ocupacional da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 10.261-68, o afastamento das abaixo indicadas Médicos Sanitaristas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90:

INES KAZUE KOIZUMI, RG 4 305 121;

AURORA DE JESUS ANTUNHA, RG 3 626 052;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA SILVIA RAIMUNDO, R.G. 5.010.779 e MARIA PALMIRA MOURA MARTINS, RG.6.970.916, ambas Atendentes, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REGINA MARIA FERNANDES CILIA NO, R.G. 6 310 323, Técnico de Relações Públicas, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA AUXILIADORA JUNQUEIRA DE CARVALHO, RG 4 510 013, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, RG 5 743 102, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AGUINALDO ALVES MACHADO, RG. 3.052.336, Médico e EDNA SOARES SANTANA, RG. 13.051.352, Assistente Social, ambos da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444 de 1-985, o afastamento de MARIA LÚCIA FREZATTI MORDO, RG 4 252 205, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Igaratá, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SANDRA JULIA ZUIN SALMAZO, RG 9 182 454, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ FERNANDES DA CUNHA, RG 1 384 461, Escriturário, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SHEILA BERMERO, RG 5 444 886, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Agricultura e Abastecimento, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de EDNA CALCIOLARI CERQUEIRA, RG. 2 691 640, Agente de Administração Pública, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, até 31-12-90, ficando, em consequência cessado seu afastamento junto à Secretaria da Saúde.

em caráter excepcional, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90:

TELMA IVANISE VIEIRA, RG 11 120 962, Assistente Social; EDNA FERNANDES LONGUI, RG 12 887 803, Psicólogo; YAYEKO SUZUKI, RG 2 918 501, Médico; MARIA CRISTINA TESSI, RG 9 541 824, Terapeuta Ocupacional;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROSELI APARECIDA FAIS, RG. 11 783 111, Médico, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DO CARMO DE ARAUJO ROCHA, RG 947 918, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de Piquete, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CLEUZA MARIA DE CASTRO PEREIRA, R.G. 4 769 715, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piquete, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA, RG. 4.876.385, Diretor Técnico de Serviço, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, junto à CEME - Central de Medicamentos, do Ministério da Saúde.

a partir de 01-11-89, o afastamento de ONEILDO CANTADO RI, RG. 4.086.966, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 01-11-89, o afastamento de JOÃO BERNARDI, RG. 7.768.919, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 1-1-90, o afastamento de ELOISA MARIA GUEDES PASSOS, RG. 8 415 955, Professor III, da Secretaria da Educação, junto ao Governo do Estado do Paraná.

a partir de 28-3-90, o afastamento de MARIA NILZA ADÉLIA BIASI FRANK, RG 4 156 382, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República

a partir de 28-3-90, o afastamento de MARTHA NAVARRO PINHEIRO, RG 4 979 145, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República

o afastamento de IDALINA MARIA DE MORAES, RG 3 991 273 Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

a partir de 5-4-90, o afastamento de FÁTIMA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, RG 13 460 436, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Câmara Municipal de São Paulo

a partir de 31-12-89, o afastamento de LÍDIA EMILIO GUENCA, RG 4 177 217, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Itariri

a partir de 15-02-90, o afastamento de CASSIA REGINA CACHONE ZANZARINI, RG. 10.696.655, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Berardo dos Campos.

a partir de 02-04-90, o afastamento de JOSE NETO DE SANTANA, RG. 2.781.129, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Secretaria da Segurança Pública.

**CONSIDERANDO AUTORIZADO,**  
em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA AIDE DA COSTA HUSSNE, R.G. 5.385.129, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sarapuí, a partir de 11-04, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da Lei Complementar 444-85, o afastamento de MARIA LUCIA DE ARRUDA CAMPOS FACCÀ, RG 2.477.703, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a partir de 01-9 até 31-12-89

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 7-5-90

No decreto de nomeação de Secretário I, publicado a 12-4-90, da SJ, referente a CÉLIA LAURA DE CASTRO BIGI E BISI, R.G. 6 245 582, para declarar que o nome correto da interessada é CÉLIA LAURA MONTE DE CASTRO BIGI BISI.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 30-4-86, da SE, referente a RÔRERIO MAKOTO IWAMOTO e outros, na parte referente a ELENI LUISA PELETONI ALVES DE SOUZA, R.G. 5 909 262, para declarar que o seu nome correto é ELENI LUISA PELETONI ALVES DE SOUZA, ficando sem efeito a apostila publicada a 20-1-90.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a MEIRI MAYUMI URASHITA, para declarar que o número correto de seu RG. é 13 501 731-2.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a IRANI ROCHA LOPES BERNARDES, R.G. 13 938 460, para declarar que seu nome e número do R.G. corretos são: DILVANIA APARECIDA VIEIRA COSTA, RG. 13 687 067-3.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a EDIRIA DOS SANTOS ALVES, para declarar que o número correto de seu RG. é 21 686 634.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a SIMONE FORMENTI, R.G. 14 807 447, para declarar que seu nome correto é SIMONE FORMENTI RODRIGUES MENDES.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a CARMEN CONCÁLVEIS ESCAME, para declarar que o número correto de seu RG. é 5 427 370-5.

No resolução de autorização de afastamento publicada a 1-6-89, da SEP, referente a